



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO Nº 287/2025

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos do art. 70, §1º, inciso XII do Regimento Interno, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando a necessidade de que determine à secretaria competente a realização de estudos de viabilidade técnica e financeira para a implantação de um projeto de iluminação e paisagismo no trevo principal de acesso a Carmo do Paranaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere que o referido projeto contemple a instalação de postes de iluminação alimentados por energia solar (tecnologia fotovoltaica) e a criação de um letreiro estilizado com o nome do município.

A entrada de uma cidade é o seu principal cartão de visitas. O trevo de acesso a Carmo do Paranaíba, atualmente, carece de iluminação adequada e de elementos que valorizem a identidade do município, o que gera não apenas uma sensação de insegurança no período noturno, mas também uma impressão negativa aos visitantes.

A instalação de um projeto de iluminação moderno cumpre duas funções essenciais:

Segurança Viária: A iluminação adequada é fundamental para a segurança de motoristas e pedestres que transitam pela localidade no período noturno, reduzindo drasticamente o risco de acidentes na junção das vias.

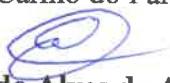
Valorização e Estética: A implantação de um letreiro paisagístico, combinado com uma iluminação de destaque, trará "vida e beleza ao local", como solicitado, fortalecendo a identidade visual do município e causando uma acolhida mais positiva a quem chega.

A sugestão pelo uso de iluminação solar se justifica por ser uma solução moderna, sustentável e economicamente vantajosa a longo prazo, reduzindo os custos de manutenção e de consumo de energia elétrica para os cofres públicos, alinhando Carmo do Paranaíba às práticas de eficiência energética.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Chefe do Executivo para que analise a viabilidade desta importante melhoria para a nossa cidade.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de novembro de 2025.


Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022